



EDITAL CRI 008/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO INTERNACIONAL DE IDIOMAS DA UENP E NA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI), torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação no Centro Internacional de Idiomas da UENP e na Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP, segundo que os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O presente edital visa à seleção de 02 (dois) bolsistas para apoio e fortalecimento das diversas ações de internacionalização realizadas na Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP.

Busca-se candidatos de qualquer área do conhecimento, com experiência em atividades de internacionalização, domínio de línguas estrangeiras para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 26 a 29 de março de 2019, por meio de preenchimento de formulário *online* no seguinte link: <https://forms.gle/x89L8bM7QLLso15S9>

Além do preenchimento do formulário, o interessado deverá encaminhar via e-mail, com o assunto “Inscrição Edital 008/2019 - NOME DO CANDIDATO”, ao endereço assessoria.cri@uenp.edu.br a seguinte documentação:



1. Documento de identidade - RG, CPF ou CNH;
2. Certidão de matrícula na graduação, no caso do bolsista de graduação;
3. Diploma de graduação ou certidão de matrícula em mestrado ou doutorado, no caso do bolsista de pós-graduação;
4. Comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira, ou, no caso de candidatos estrangeiros, outro documento idôneo que comprove habilidade de expressão em língua estrangeira.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas uma vaga para bolsista de graduação e uma vaga para bolsista de pós-graduação, com a formação de cadastro de reserva.

4. DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DAS ATIVIDADES

Para a vaga de bolsista de graduação, bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para 06 (seis) horas diárias de atividades, totalizando 30 (trinta) horas semanais, a serem realizadas na Secretaria da Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP no *Campus* Luiz Meneghel.

Para a vaga de bolsista de pós-graduação, bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para 04 (quatro) horas diárias de atividades, totalizando 20 (vinte) horas semanais, a serem realizadas na Sede da Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP, na Reitoria.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Análise de currículo *lattes* com experiência internacional (link a ser enviado no ato da inscrição) e proficiência em línguas estrangeiras;

5.2 Entrevista - *classificatório*.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO



6.1 O resultado final da seleção pela UENP e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site www.uenp.edu.br/cri até o dia 05 de abril de 2019;

6.2 A convocação do candidato, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será até dia 12 de abril de 2019, em local e horário previamente agendados e informados via e-mail.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
26/03/19	Publicação do Edital Público de Seleção.
De 26/03/19 até 29/03/19	Prazo para submissão da candidatura.
01/04/19	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas.
02/04/19 a 04/04/19	Entrevista - data e horário a ser publicado em edital próprio.
05/04/19	Publicação do resultado final e convocação para contratação dos bolsistas selecionados.
Até 12/04/19	Contratação e início das atividades na CRI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A contratação ocorrerá apenas se houver disponibilidade financeira da Instituição.

8.2 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Universidade.

8.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP – CRI.

8.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço assessoria.cri@uenp.edu.br

Jacarezinho, 26 de março de 2019.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No.302 /2014 - Reitoria